

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período remanescente licença-prêmio

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução n. 13/2022 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio no período de 20/06/2022 a 19/07/2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 15/2022 – MPC/PA – Conselho Superior, que interrompeu referido gozo a partir de 01/07/2022, por superveniente e imperiosa necessidade de serviço, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos;

CONSIDERANDO o Memorando n. 24/2022 – PGC/MPC/PA, por meio do qual o interessado solicita o gozo remanescente da licença-prêmio para o período de 16 a 30/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 15 (quinze) dias remanescentes de licença-prêmio, a serem usufruídos de 16 a 30/11/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/11/2022.

Belém, 11 de novembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 877788



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 048/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista com fornecimento de mão de obra uniformizada, nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, para atender a Promotoria de Justiça de Castanhal

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 048/2021-MP/PA.

Data de Assinatura: 17/11/2022.

Valor Repactuado : conforme abaixo:

CT 048/2021 - Castanhal						
			Recepcionista	Telefonista		
Situação	Mês (2022)	Valor unitário	Valor mensal	Valor unitário	Valor mensal	Valor Total
1º Repactuação	Janeiro	R\$ 3.815,27	R\$ 3.815,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.758,59
	Fevereiro	R\$ 3.815,27	R\$ 3.815,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.758,59
	Março	R\$ 3.815,27	R\$ 3.815,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.758,59
	Abril	R\$ 3.816,27	R\$ 3.816,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.759,59
	Maio	R\$ 3.815,27	R\$ 3.815,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.758,59
	Junho	R\$ 3.815,27	R\$ 3.815,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.758,59
	Julho	R\$ 3.815,27	R\$ 3.815,27	R\$ 3.943,32	R\$ 3.943,32	R\$ 7.758,59
	Agosto (1 a 2 dias)	R\$ 254,35	R\$ 254,35	R\$ 262,89	R\$ 262,89	R\$ 517,24

1ª Repactuação (com redução do percentual do aviso prévio trabalhado e indenizado e as férias)	Agosto (a partir de 3) 28 dias	R\$ 3.285,85	R\$ 3.285,85	R\$ 3.409,22	R\$ 3.409,22	R\$ 6.695,07
	Setembro	R\$ 3.520,55	R\$ 3.520,55	R\$ 3.652,74	R\$ 3.652,74	R\$ 7.173,29
	Outubro	R\$ 3.520,55	R\$ 3.520,55	R\$ 3.652,74	R\$ 3.652,74	R\$ 7.173,29
	Novembro	R\$ 3.520,55	R\$ 3.520,55	R\$ 3.652,74	R\$ 3.652,74	R\$ 7.173,29
	Dezembro	R\$ 3.520,55	R\$ 3.520,55	R\$ 3.652,74	R\$ 3.652,74	R\$ 7.173,29
Total por categoria serviço			R\$ 44.330,29		R\$ 45.886,31	R\$ 90.216,60

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 877641

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 115/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15)

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato; inclusão do subitem 15.1.2.1 na Cláusula Décima Quinta, item 15.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 17/11/2022

Vigência do Aditamento: 21/11/2022 a 20/11/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-33. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 877695

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 054/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de envelopes plásticos com fechamento mecânico, numeração individualizada, código de barras e recibo destacável para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

O certame teve como resultado: FRACASSADO.

Belém (PA), 17 de novembro de 2022

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 877527

SUPRIMENTO DE FUNDO

Republicada por incorreção no D.O.E. de 11 de novembro de 2022
PORTARIA Nº 6536/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2544, lotado na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6634/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a GORETH ROCHA BORBA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1375, lotada no Departamento de Administração –Divisão de Serviços Gerais, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 850,00